

ATA N° 018 – 22/06/2017

Plano de Ação

Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 10ª RODADA



Clube de Regatas
Vasco da Gama



X



Atlético Clube
Goianiense - GO

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
São Cristóvão-RJ	São Januário	25/06/2017 (Domingo)	11:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
21/06/2017	22/06/2017	22/06/2017	25/06/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	08:00 às 11:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
8:00	9:00	No intervalo do Jogo	15.000	21.880



Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 25 de junho de 2017, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama X Atlético Clube Goianiense/GO**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE A – 2017, realizada no dia 22 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1 Diogo Jesus da Silva	METRÔ RIO	
2 Tenente Tomassi	PME RJ / GEPE	
3 José R. L. W.	Brasilcom	
4 Sonny Carlos S. Estrela	Cet-Rio - Cef-APM	
5 Raimundo Gestana	Dezando do Rio	
6 Edilson Bezerra	Ipakim / Américas	
7 Riccardo Vasconcelos	CRVG - ASSUNÇÃO SENSACIONAL	
8 Maurine Nabaldeff	CRVG	
9 Adilberto Braga	CRVG	
10 Manoel Viana	FFens	
11		
12		
13		
14		

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.
3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.
4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.
5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,
6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:
 - a) A íntegra do regulamento.
 - b) A tabela.
 - c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.
 - d) A escalação dos árbitros da partida.
 - e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.
 - f) Informar à **FERJ**, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.
7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de **3 x 0**, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.
9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:
 - a) Local e horário da partida.
 - b) Pontos de venda de ingressos.
 - c) Horário de funcionamento das bilheterias.
 - d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
 - e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.
10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.
2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.
3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.
4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.
5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.
6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.
7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.
9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela CBF e FERJ.
10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:
11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.
12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.
13. Colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.
14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.
15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.
16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.
17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.
18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.
19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ARQUIBANCADAS /SETORES	NÍVEL	TORCIDA	GRAT.	T.ORG.	CATRACAS	BILHETERIAS
Portão 05	Superior Inferior	CR Vasco da Gama	Sim	Sim	05	05
Portões 9A /9b/9C	Superior Inferior	CR Vasco da Gama	Sim	Sim	20	05
Portão 11	Superior Inferior	CA Goianiense	Sim	Sim	03	05
Portão 03 - vip	Superior Inferior	CR Vasco da Gama	Não	Não	03	05
Portão Social	Superior Inferior	CR Vasco Gama	Não	Não	04	04

Obs:

Ofício / GEPE SEC. nº 060/2017 , As vendas de ingressos devem ser obrigatoriamente setorizadas de acordo com a respectiva entrada, obedecendo a proporção de 1/800 do número de catracas.

(GRAT.) Gratuidades / (T.ORG) – Torcida Organizada (SUP) supervisor (HAND) handheld (PIC) Picote (BILHET) Bilheteiros (BL) Bloqueado

DIVISÕES DOS INGRESSOS - QUANTITATIVO

ANEXO

PONTOS DE VENDAS

HORÁRIO(S)

ENDERECO(S) PONTO(S) DE VENDA(S)

ANEXO



Club de Regatas Vasco da Gama
Desde 1898.

INFORMATIVO DE JOGO

Campeonato: Campeonato Brasileiro

Jogo: Vasco x Atlético GO

Data: 25/06/2017

Horario: 11h

VENDAS:

21/06/2017 - Web Sócio Torcedor - 10 h

22/06/2017 - Web - 10h

22/06/2017 - Bilheteria Geral - 10h

INGRESSOS

Carga Total de Ingressos: **21.800**
Total disponível para venda: **20.450**

CARGA

PREÇOS

SETOR ARQUIBANCADA VASCO	Venda	Gratuidade	Inteira	Meia	SÓCIO
Portão 5	4.500	600	R\$ 60	R\$ 30	R\$ 30
Portão 9A, 9B E 9C	9.500	600			
ARQUIBANCADA VISITANTE	Venda	Gratuidade	Inteira	Meia	SÓCIO
Portão 11	1.550	150	R\$ 60	R\$ 30	R\$ -
SETOR VIP	Venda	Gratuidade	Inteira	Meia	SÓCIO
Portão 3	1.700		R\$ 70	R\$ 35	R\$ 35
SETOR CADEIRA SOCIAL (SÓCIO)	Venda	Gratuidade	Inteira	Meia	SÓCIO
Portão Principal	3.200	-	R\$ 80	R\$ 40	R\$ 40
TOTAL:	Venda	Gratuidade			
	20.450	1.350			

BILHETERIAS E PDVS

PDVS - PRÉ VENDA DAS 10h às 17h

PDV

ENDEREÇO

Estádio CRVG – Bilheteria 9 (Não sócio) Rua Francisco Palheta s/nº, São Cristovão

Estádio CRVG – Bilheteria da Loja (Sócio) Rua General Almério de Moura, 131

Gigante da Colina - Boulevard Rio Shopping Rua Barão de São Francisco, 236, Loja 69, Andaraí

Gigante da Colina - Shopping Jardim Guadalupe Av. Brasil, 22155, Guadalupe

Gigante da Colina - Icaraí Rua Presidente Backer, 195, Loja 104, Icaraí

Gigante da Colina - Rios Shopping Estrada do Gabinal, 313 - Loja 116 E 117-A

Loja Torcida Carioca Rua Cardoso de Moraes, 218

Loja Fanáticos - Araruama Endereço : Av. Brasil - N 10 Loja 112

Atenção: 1) No dia do jogo só teremos venda de ingressos em São Januário de 8h até o final do 1º tempo

2) No dia do Jogo NÃO HAVERÁ venda de ingressos nos PDVs externos.

BILHETERIAS SÃO JANUÁRIO - DIA DO JOGO

BILHETERIA

TIPO DE ATENDIMENTO

HORÁRIO

LOJA DO VASCO

Venda Cadeira Social Sócio Estatutário e
Sócio Torcedor

8h às 11h45

BILHETERIA 3

Venda Setor Vip Torcida Vasco e Venda e
Retirada Internet Sócio Torcedor

8h às 11h45

BILHETERIA 5

Venda Setor Arquibancada Torcida Vasco e
Venda e retirada Sócio Torcedor

8h às 11h45

BILHETERIA 9

Venda Setor Arquibancada Torcida Vasco e
Venda e retirada Sócio Torcedor

8h às 11h45

BILHETERIA 19

Retirada Internet Cadeira Social Sócio
Torcedor

8h às 11h45

Observações: O setor de arquibancada só poderá ser acessado, conforme o portão descrito no ingresso (portão 5 ou portão 9).

FRENTE DE TRABALHO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Bilheteiro(s)	30	-
Catraqueiro(s)	50	O GEPE recomendou que em cada setor, tenha um técnico de catraca.
Apoio ao trânsito	-	
Bar(es) / lanchonete(s)	04	-
Coordenador(es)	03	-
Ambulante(s)	-	-
Lidere(s)	10	-
Limpeza	10	-
Manutenção	10	-
Orientador(es)	20	-
Ouvidoria	01	-
Recepção(s)	-	-
Restaurante(s)	01	-
Revista(s)	-	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	02	-
Steward(s)	120	Ofício / GEPE SEC. nº 060/2017 – providenciar em toda área da arquibancada, incluindo o setor visitante, próximo ao alambrado e nas áreas de circulação próximo ao bares, no mesmo modelo adotado no setor social, para orientação e controle dos torcedores
Supervisor (es)	08	-

INFRAESTRUTURA DO ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO

ORIGEM:	QUANTITATIVOS:	OBSERVAÇÕES:
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	Em perfeitas condições
Sistema de som:	Sim	Em perfeitas condições
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiro(s)	Sim	-
Bare(s) e Lanchonete(s):	Sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público	02	Totalmente equipado
Ambulância(s)	02	Quantitativo não informado
Socorrista(s) / Maqueiro(s)	20	-
Médico(s) no ambulatório	10	Quantitativo que irá permanecer nos postos
Enfermeiro(s) / Técnico(s) de enfermagem no ambulatório	08	Quantitativo que irá permanecer nos postos
JECRIM:	Sim	-
Delegacia de plantão:	Sim	-
Estacionamento(s):	Sim	Possui
Gradeamento	Sim	-

SUPERVISORES DE IMPRENSA

PORÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS

ORIGEM	ACESSO PEDESTRE	ACESSO CARRO	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 17	-	Almério de Moura
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Arbitragem/camarote	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 09	Portão 09	Francisco Palheta
Antidoping	Portão 07	Portão 07	Francisco Palheta
Quadro Móvel Delegações	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Serviços Gerais	Portão 17	-	Almério de Moura
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 16	Portão 16	Francisco Palheta
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Segurança Privado	Portão 17	-	Almério de Moura
Bombeiro Civil	Portão 16	Portão 16	Almério de Moura
Figuras	Portão 17	-	Almério de Moura
Gandulas	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura
Camarote	Portões 16/07	Portões 16/07	Almério de Moura
Ambulâncias	Portões 18/16/07	Portões 18/16/07	
Visitando / Estacionamento	Portão 03	Portões 07/03	
Ações de Marketing	Portão 17	Portão 17	Almério de Moura

Descrições das Ações de Marketing

Crianças	Até 44 Crianças - CR Vasco da Gama
Mascotes	Sim - CR Vasco da Gama
Match Day	Com sócios do Clube (Repcionar o time, tirar foto no campo, vestiário e sala de imprensa - CR Vasco da Gama)
Cheerleards	Não
Mosaicos	Não
Faixas	Não
Cartazes	Não
Hinos	Hino Nacional Brasileiro

Assessores

	Nomes
APPROACH	Saulo Campos
FERJ	Uruan Junior / Rodrigo Sulivan
CBF	A definir
Clube Mandante	Danielle Vilela / Luana Saud
Clube Visitante	A definir

Supervisores de Protocolo de Imprensa / Delegados

	Nomes
APPROACH	Célio Magalhães / Danilo de Andrade
FERJ	Marcelo Vianna / Vinicius Trindade
CBF	Neivaldo Junior
CONMEBOL	-



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

BRASIL

Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2017.

Ofício DCO/GER – 354/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores,

Informamos que está designado o Sr. Neivaldo Júnior, na função de Supervisor CBF, para a partida Vasco da Gama/RJ x Atlético/GO, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para o próximo domingo, 25/06, às 11:00h, no Estádio São Januário, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento ao referido supervisor.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.
2. O policiamento interno do Estádio (**GEPE**) em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários às seguintes condições:
 - a) Possuir Ingressos;
 - b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latais ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;
 - c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;
 - d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;
 - e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista ou xenófobo;
 - f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;
 - g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outro engenho pirotécnicos ou análogos;
 - h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;
 - i) Não incitar e não praticar atos de violência;
 - j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;
 - k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.
3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.
4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.
5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

- a) O Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R\$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - b) O Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R\$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte accidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez accidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.
 - c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;
 - d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.
6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVOS					
	GEPE	4ª BPMRJ	CBMERJ	TÉCNICA	17ª DP
Delegado(s)	-	-		-	-
Inspetor(es)	-	-		-	-
Técnica(s)/Peritos	-	-		04	-
Agente(s)/Policiais	SIM	SIM		-	-
Viaturas	SIM	06		01	-
Oficiais	01	02		-	-
COE	-	-		-	-
BAC	SIM	-		-	-
BPCNQ	-	-		-	-
GTM	-	-		-	-
BPRV	-	-		-	-
BPVE	-	-		-	-
RCECS	-	SIM		-	-
TOTAL EFETIVO	130	80		05	-

Fiscalização

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) - 8 – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC) 9 - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq) 10 - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC) 11 - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM) 12 - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):

EFETIVOS			
	GM URBANO	GM TRÂNSITO	SEOP
Agente(s)	-	SIM	-
Inspetor(es)	-	-	-
Lider(es)	-		-
Sub (s)	-	-	-
Chefe	-	-	
Fiscais	-	-	
GOE	-	-	
GAT	-	-	
GCG	-	-	
GTM - SUL	-	-	
GTM - NORTE	-	SIM	
GTM - OESTE	-	-	
Viaturas	-	01	
Caminhão	-	-	
Motos	-	-	
TOTAL	-	03	

Fiscalização

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à abaixo da arquibancada visitante do estádio.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

 CR Vasco da Gama	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	A		
BANCO DE RESERVAS	O CR Vasco da Gama utilizará o banco de reservas localizado à abaixo do setor de cadeira social do estádio.		

 C. Atlético Goianiense	Ficha Técnica Visitante		
UNIFORME	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
VESTIÁRIO	B		
BANCO DE RESERVAS	O C.A. Goianiense utilizará o banco de reservas localizado à abaixo da arquibancada visitante do estádio.		



Ficha Técnica arbitragem

Uniforme	CAMISA	SHORT	MEIÃO
	A definir	A definir	A definir
Vestiário	Portão B1		
Antidoping	Não haver		
Tempo Técnico (TT)	Não haverá		
Árbitro	<u>Dyorgines Jose Padovani de Andrade - ES (CBF)</u>		
Árbitro Assistente 1	<u>Fabiano da Silva Ramires - ES (CBF)</u>		
Árbitro Assistente 2	<u>Vanderson Antonio Zanotti - ES (CBF)</u>		
Quarto Árbitro	<u>Edson Glicério dos Santos - ES (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 1	<u>Devarly Lira do Rosario - ES (CBF)</u>		
Árbitro Assistente Adicional 2	<u>Felipe Duarte Varejao - ES (CBF)</u>		

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

HOMENAGEADO(a)

Não informado até o fechamento da Ata.

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

- a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.
- b) A CET Rio solicita ao Clube Mandante, agentes de trânsitos e cones, para auxiliar nos acessos ao estádio e nas áreas de estacionamento;

	03 - agentes	
	- Não informado	
	- Não informado	
	Reforço na Estação de São Cristóvão 04 agentes 01 supervisor	
	- Não informado	



Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

02 – Por solicitação do Juizado Especial do Torcedor, o CR Vasco da Gama terá que encaminhar, um ingresso de inteira e outro de meia entrada de cada setor aberto, sobre protocolo;

03- A polícia militar (GEPE) solicita que seja disponibilizado número de catracas correspondentes ao número de ingressos disponibilizado para a comercialização, com o quantitativo estabelecido de 800 pessoas para cada catraca disponibilizada;

04- A polícia militar (GEPE) solicita que seja colocado em disponibilidade, todo o efetivo correspondente das bilheterias para atendimento do público, de venda e troca de ingressos comprados pela internet.

	EFETIVO CONFIRMADO
--	---------------------------